

**– MORTE ACIDENTAL**

- Formulário original de “Aviso de Sinistro” devidamente preenchido e assinado;
- Cópia autenticada do RG e CPF do segurado;
- Cópia autenticada da certidão de óbito;
- Cópia autenticada da certidão de nascimento do segurado;
- Formulário original de “Declaração do Estipulante” devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo estipulante;
- Cópia autenticada do Comprovante de vínculo empregatício do segurado, no mês do evento (ficha cadastro funcionário, ficha rescisão contratual, extrato FGTS, etc.);
- Cópia com data de emissão atualizada da Certidão de Casamento ou cópia autenticada da Certidão de Óbito do cônjuge do segurado (se falecido);
- “Declaração de únicos herdeiros” para os casos em que o segurado não indique beneficiários, com assinaturas reconhecidas por autenticidade e duas testemunhas;
- Cópias autenticadas do RG, CPF e comprovante de residência dos beneficiários;
- Formulário de “Autorização de Crédito da Indenização” devidamente preenchido e assinado, com cópia do comprovante da conta bancária (cabeçalho do extrato ou cartão da conta) do herdeiro/beneficiário;
- Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação caso o óbito tenha ocorrido devido a acidente automobilístico, em que o segurado tenha sido condutor do veículo;
- Cópia autenticada do Laudo de Necropsia;
- Cópia autenticada do Laudo de Teor Alcoólico (se realizado);
- Cópia autenticada do boletim de ocorrência policial (se realizado);
- Cópia autenticada do Inquérito Policial fase atual (se realizado).